RDL
REDE BRASILEIRA
DIREITO E LITERATURA

Boletim

1° semestre de 2021 – n.29

**ESPECIAL LITERÁRIO**

## A propósito de um "imprescindível": Carlos María Cárcova.

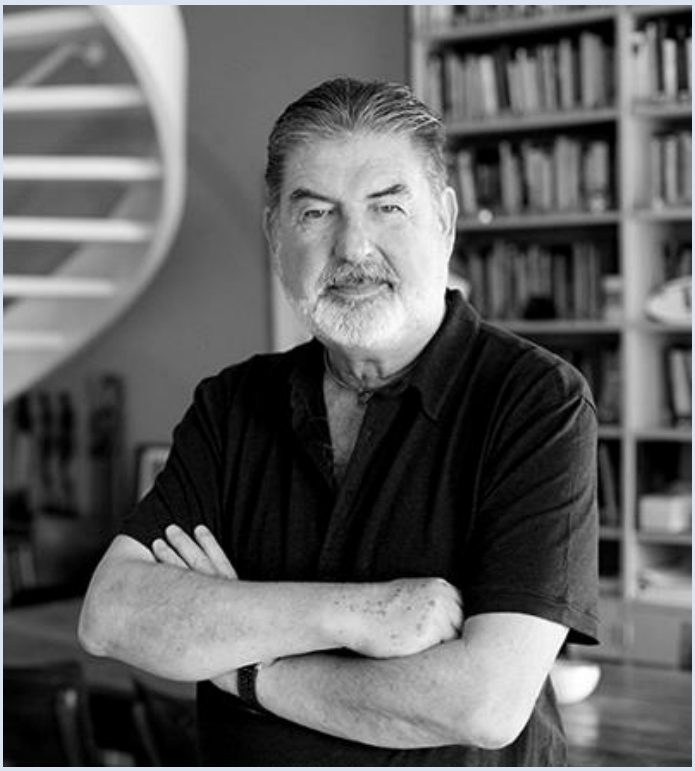

**Vera Karam de Chueri* – Jorge E. Douglas Price***

"Esta nota editorial, a "quatro mãos", tem o propósito de celebrar uma vida de luta ali colocada, nessa saliência da história, como diria Buber lembrando Nietzsche, exatamente onde a proclamação de ideias trazia risco de vida, porque se inclinava para um "nós e nós" contra o isolado "eu" da ideologia burguesa, e a vida produziu ideias como borboletas, em uma pradaria frondosa.

Esse seria o adjetivo para a vida de Carlos Maria Cárcova: frondosa. Seu querido amigo e "orientador" como gostam de dizer aqui no Brasil, Enrique Marí, poderia ter imposto o apelido (que ele mesmo se lembrou ter sido dado ao irmão de Bentham), algo assim como "Carlos *todos os trabalhos",* incansável, ativista político, advogado, professor, pesquisador, gestor institucional, polemista, jurista, escritor, pai apaixonado por suas filhas, cuteleiro, torcedor de River e, acima de tudo, amigo leal, embora a lista não termine aí, e restem outros "trabalhos" que o tem ocupado para enumerar... e outros que o ocuparão.

Ele é, antes de tudo, um lutador incansável pelos direitos humanos, que experimentou na sua própria carne as ameaças do terror estatal e teve que se exilar no Brasil quando seu amigo e colega de escritório de advocacia, Mario Yacub, foi sequestrado e "desaparecido" pelo terrorismo de Estado imposto na Argentina entre 1976 e 1983.

Um dia, em 1988 (Jorge fala), conheci-o na cidade que tinha sido a de suas corridas juvenis, General Roca (Fiske Menuco, nome original do lugar dado pelo povo Mapuche), no norte da Patagônia lá estava com Enrique Marí, Ricardo Entelman e Alicia Ruiz, sua companheira de vida e construção intelectual, para compartilhar conosco o início de alguns trabalhos que estavam germinando, dando origem à Teoria Crítica do Direito na Argentina.

Para quem havia sido educado no positivismo analítico dominante na Universidade de Buenos Aires dos anos 70, onde se destacavam nomes como o de Eugenio Bulygin (em cuja cadeira Carlos começou sua carreira de professor) ou Carlos Alchourrón, mas que já abrigava dissidências de diferentes tipos, como a de Carlos Santiago Nino ou Luis Alberto Warat, a proposta dos "críticos" dividia o ar e animava os debates de uma democracia recentemente recuperada e constantemente checada pelos inimigos de sempre.

Agora, com eles e elas, lemos "outro" Kelsen, um que estava ligado a Freud, que perguntou sobre o conceito de Estado e Psicologia Social, bem como ousou pensar em termos psicanalíticos; pudemos observar o direito não apenas como uma "trama de regras" ou uma "hipostase teológica", mas como um libreto que, paradoxalmente, não é conhecido ou compreendido pelos atores e atrizes na cena: *«Ellos cumplen ciertos rituales, imitan algunas conductas, reproducen gestos, con escasa o nula percepción de sus significados y alcances».* O direito como produto e produtor de sentido, atua nessa "*multiplicidad de funciones que atraviesan la vida social y penetran los menores resquicios de la vida individual*", sem ser cabalmente comprendido. *Tal efecto de desconocimiento, varía, por cierto, de país en país y de individuo en individuo, según el grado desarrollo social, cultural, político y económico de los primeros y el lugar que los segundos ocupen en la estructura social".* (Cárcova C. , 1994) Este efeito, como a distância entre as massas continentais, tende a se ampliar, os mecanismos de comunicação simbólica, processos de alto grau de abstração, assentados em práticas materiais especialmente tecnificadas, distanciam, cada vez mais os sujeitos a elas submetidos, como aos processos derivados da tecnologia. Diante disso, assinala ele, o direito das sociedades contemporâneas *"se presume conhecido por todos e são*

*inexcusáveis o erro e a ignorância em relação a ele*". O que são, ele se perguntava, a partir de uma chave bachelardiana, os obstáculos epistemológicos que impediram que tais fenômenos se tornassem temáticos para a teoria jurídica?

Esses obstáculos estavam longe de ser um acidente, ou, talvez, um problema instrumental, que poderia ser resolvido por meio de reformas legislativas oportunas, pois eram constitutivos. Tratava-se de um "efeito ideológico" que produzia o que, desde cedo, é designado por Cárcova como "*A opacidade do direito*", nos lembrando com Foucault e Legendre, que o poder é tolerável apenas na condição de mascarar uma parte importante de si mesmo, que seu sucesso é em proporção direta ao que consegue esconder de seus mecanismos e que, enquanto ocupado com a manutenção da ordem, deve permanecer inacessível, por isso nunca mente, pois existe para "obscurecer a verdade social". (Cárcova C. , 1994)

E essa "opacidade" não desaparece porque agora vemos que a lei é uma soma de relações (ruínas?) "circulares", simplesmente porque, como disse Luhmann, a realidade tem uma estrutura circular, e esse salto epistêmico produz *desconforto na teoria* (Cárcova, 1998) que nos coloca de volta naquela "saliência" da história que tanto irrita aqueles que vivem em busca da segurança perdida.

É por isso que, para o nosso amigo e mestre, na *"trama del derecho existen múltiples relatos, algunos más escondidos que otros, que los operadores jurídicos – en especial los jueces – deben desentrañar y, para ello, comprender… La realidad se constituye socialmente, como suma y articulación de «miradas» posibles. De esta manera la literatura muestra de manera ejemplar cómo la trama se despliega siempre desde algún lugar, desde algún punto de vista. Y tanto la semiología como el psicoanálisis muestran que ella contiene múltiples sentidos que se enhebran y articulan según puntuaciones que se producen desde una hermenéutica constitutiva. Esto es, desde una interpretación (observación) que ordena las secuencias de los significantes para elegir algunos de esos múltiples sentidos implicados en la trama. La trama de la novela de la crónica o del proceso"* (Ruiz, Douglas Price, & Cárcova, 2014).

Precisamente, *Direito, Psicanálise e Literatura* (e ele vai acrescentar mais tarde sua paixão pela cinematografia) é a ponte que não estava *muito longe* para atravessar e algo que deveria ser *falado,* e de muito cedo, também nos anos 90, porém desenvolvido com intensidade e regularidade desde o início deste século, por mais de uma década, através da experiência do Núcleo de Direito e Psicanálise da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em Curitiba, criado a partir da iniciativa de Jacinto de Miranda Coutinho.

Cárcova foi professor convidado do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPR, cujo traço, marca e assinatura estão em muitas teses e dissertações de filosofia e teoria crítica do direito lá elaboradas e defendidas. Com ele, a guinada crítica da filosofia do direito no Brasil se deu conta da responsabilidade (e da radicalidade) de uma tal empreitada. Ao contrário da crítica fácil e rasa, Cárcova exercitou conosco a crítica exigente que valoriza e conhece profundamente o adversário e, como já dissemos, com ele e contra ele (como Kelsen e os analíticos argentinos), o Direito pode ser melhor compreendido, exercitado e transformado.

Quando a reflexão sobre o direito restava polarizada entre o positivismo jurídico de Kelsen – por sinal, em regra, muito mal compreendido no Brasil nos anos sessenta, setenta e oitenta do século passado, tanto por seus seguidores quanto por seus críticos – e teorias críticas ingênuas, Cárcova (assim como Luis Alberto Warat) aprofunda e transforma a nossa compreensão. Não se trata de qualquer transformação, mas a que compromete, cada vez mais e sempre, o direito com os direitos humanos e a democracia, sobretudo (mas não só), na América Latina. Cárcova nos chama atenção para o excesso retórico e o equívoco teórico do positivismo que se reconhece como "a" teoria "autêntica" do direito contra outras teorias, essas inautênticas, pois não redutíveis à sua dimensão normativa, isto é, à norma jurídica. Daí a contribuição da teoria crítica que rejeita o modelo axiomático pois *"concebe a si própria como um conjunto de problemáticas consistentemente entrelaçadas, ainda que 'abertas'"*. (Cárcova, 2016, p. 147)

A teoria crítica do direito no Brasil tem a marca, o traço, a inteligência e a radicalidade de Cárcova (e da Alicia Ruiz também), e a Faculdade de Direito da UFPR, seu Programa de Pós-Graduação em Direito têm esse registro em seus professores/as e alunos/as e em suas paredes (há uma placa em homenagem por sua colaboração com o Programa de Pós-Graduação). Não por acaso, a UFPR concedeu a Cárcova o título de Doutor *Honoris Causa* (para a honra). Não se trata apenas de um título, uma honraria atribuída a quem tenha se distinguido pelo saber ou por sua atuação em prol da filosofia, das artes, das ciências e das letras, mas também o reconhecimento a quem, como ele, com sua filosofia, arte, ciência e letra mostrou e denunciou a opacidade do direito e nos convocou a ser mais do que professores/as e investigadores/as, isto é, a ser críticos. Como ele mesmo afirma no seu livro *As teorias críticas pós-positivistas*, "o conhecimento só avança a partir de rupturas, de revoluções, da substituição de uma rede de conhecimento por outra mais adequada, isto é, com maior força explicativa ou maior capacidade preditiva, ou ambas de uma vez". (Cárcova, 2016, p. 145)

Crítica do direito e direito crítico se desdobram em narrativas, nas quais a linguagem em sua textura faz do encontro do direito com a literatura, do di-

reito com a psicanálise, do direito com o cinema, tramas, enredos cujo encantamento e engajamento são a experiência própria da liberdade de pensar e do pensar a liberdade. Cárcova nos provocou a viver intensa e responsavelmente essa experiência nos inúmeros encontros: de direito e psicanálise e de direito e literatura. O ato de encontrar que a um só tempo é também o de estar face a face, de juntar as pessoas que se movem em vários sentidos, também o ato de descobrir, o achado. Encontro que também pode significar o embate, o combate e o enfrentamento, isso que agrega e reúne as pessoas para – juntas – pensar, falar, celebrar e ser. Dito de outra maneira, o momento e o memento das *jornadas de direito e psicanálise* e os *colóquios de direito e literatura,* o *encontro* do bandoneon com o pandeiro, ritmos e afetos do sul.

Esta escrita como homenagem é, ao mesmo tempo, o encontro com Carlos e uma atitude de reconhecimento e gratidão. Reconhecimento da guinada que teve a filosofia do direito no Brasil e na Argentina, a partir das discussões e reflexões provocadas por ele. Poderia ser apenas um reconhecimento e uma gratidão pessoal, mas a considerar o número de pesquisadores formados através da sua direção, tal atitude é absolutamente plural, como é o filósofo crítico, militante, generoso e comprometido com um direito que torne a vida dos que nenhum direito tem, melhor. Cárcova foi o diferente que fez a diferença em toda uma geração de pesquisadores em filosofia e teoria do direito. Nesse sentido, em nossas diferenças, nos identificamos por o termos tido como professor, investigador e provocador. E aqui um traço fundamental, ou seja, a experiência do exílio, da resistência, da luta e da convicção na democracia e nos direitos humanos.

Na Universidade de Buenos Aires (UBA), onde dirigiu por mais de dez anos o Instituto de Pesquisa da Faculdade de Direito, Ambrosio Gioja, Cárcova liderou os projetos sobre as relações "incestuosas" entre Direito e Literatura, que recentemente vieram à luz, por meio de sua publicação na editora Astrea (onde também foi publicada uma segunda edição de *A opacidade do direito*), sob o título *Semiosis y Derecho*, coordenado com Marina Gorali, onde ele retorna ao tema da ficção ou, como por exemplo, ao recordar a teoria do último Kelsen sobre a *Grundnorm*, que ressoa como o *grito de alerta* do Direito e da Literatura, ele diz: "*Ahora lo ficcional y lo real se encuentran francamente vinculados, en tanto lo primero puede presentarse como mímesis, reflejo o parábola acerca de lo real. Si ese juego es conocido en el proceso de interlocución entonces la ficción ni engaña ni miente…El teatro, la literatura, el cine refieren a la realidad por medio de ficciones y su capacidad de dar cuenta de ella es, frecuentemente, más amplia y más profunda que la de muchos discursos veritativos. La ficción impone sus reglas que son las del «como si», que suspenden provisoriamente las que valen fuera del espacio lúdico (I. Flein). Pero la ficción se diferencia de la ensoñación, del engaño y de la mentira, tanto como del mito, porque la adhesión a ella es libre y limitada témporo-espacialmente y solo pretende transgredir el límite de lo real. El instrumento para ello es el lenguaje, por el cual se explora lo real desde el territorio de lo imaginario. Especialmente ilustrativo en este aspecto resulta el párrafo final de BORGES en su relato "Emma Zunz", incluido en su libro EL Aleph «La historia era increíble, en efecto, pero se impuso a todos, porque sustancialmente era cierta. Verdadero era el tono de Emma Zunz, verdadero el pudor, verdadero el odio. Verdadero también el ultraje que había padecido; solo eran falsas las circunstancias, la hora y uno o dos nombres propios. Es en el cruce entre lo real y lo imaginario, en donde se asienta la ficción. Como dice RICOEUR, tanto la historia como la ficción tienen una referencia común, que es precisamente el fondo temporal de la existencia humana. Solo la historia parece referirse a lo real, pero se trata de un real pasado al cual el historiador en su obra o el juez en el proceso, pueden referirse de manera indirecta, configurando las tramas que los documentos o los testimonios autorizan o prohíben, pero jamás contienen. Esas tramas, que combinan conformidad documental y coherencia narrativa, son siempre interpretación.*" (Cárcova & Gorali - Coordinadores, 2021)

Para comprovar que o apelido que damos a Cárcova "Carlos *todos os trabalhos*" não falta à verdade, lembramos aqui que ele também escreveu um romance, cujo título é *Un día se fue de mi vida* (que aguarda sua publicação), no qual, nós adivinhamos, estarão seu amor pelos tangos – que canta muito bem, como os espectadores do TV Justiça sabem (Streck, 2018) –, as saudades de tempos e as lutas na "sua" cidade, que são protagonistas e antagonistas, ao mesmo tempo.

Cárcova nasceu, em 2 de junho de 1941, perto de Buenos Aires, cidade onde mora e que, como é conhecida a partir de Borges, "nunca foi fundada", e continua nela a tarefa de repensar a teoria e provocar (talvez uma de suas "delícias" mais cuidadosamente cultivadas), inspirando aqueles que têm (e todos nós potencialmente a temos, atestamos isso) a fortuna para acessar seu pensamento através de suas obras e suas conversas. A inevitável citação de Brecht, que você pode ter adivinhado no título, é imposta como o encerramento deste breve ensaio em duas vozes: *"Há homens que lutam um dia e são bons. Há outros que lutam um ano e são melhores. Há aqueles que lutam muitos anos e são muito bons. Mas há aqueles que lutam toda a vida: esses são os imprescindíveis."*

***Vera Karam de Chueiri.** Professora Titular de direito constitucional do departamento de direito público da Faculdade de Direito da UFPR (programas de graduação e pós-graduação). Possui graduação em Direito pela UFPR (1987), mestrado em direito pela UFSC (1993), mestrado em filosofia

pela New School for Social Research (2000) e doutorado em filosofia pela New School for Social Research (2004). É pesquisadora PQ2 do CNPq e do Centro de Estudos da Constituição, CCONS/PPGD/UFPR. Membro honorário da RDL.

***Jorge E. Douglas Price.** Advogado (UBA, Diploma de Honra); Mestre em Teorias Críticas do Direito e da Democracia (Universidade Internacional da Andaluzia, Espanha). Doutor em Pesquisa Jurídica (Universitá degli Studi di Lecce - hoje Salento; Itália). Mediador, Fundação Libra-Poder Judiciário da Província de Río Negro. Professor Titular de Cátedras: "Teoria Geral do Direito I e II". (Faculdade de Direito, Faculdade de Direito e Ciências Sociais, U. N. del Comahue). Pesquisador Universitário Categoria II (CIN); Diretor do Centro de Estudios Institucionales Patagónico (CEIP) de La, U. N. del Comahue, atualmente dirige o Projeto Rede Digest Federal de Direitos Humanos (UNCo-UNL-UNP-San Juan Bosco). Ex-Juiz da Câmara de Apelações Cível, Comercial e Mineiro da Província de Río Negro. Publica livros e capítulos de livros na área de teoria geral e artigos em revistas da Argentina, Brasil, México, Chile, Colômbia, Portugal; Ex-Reitor da Faculdade de Direito e Ciências Sociais da U. N. del Comahue e Presidente da Associação Argentina de Filosofia do Direito (2010/2014). Membro honorário da RDL.

## Referências

Cárcova, C. (1994). Sobre la comprensión del derecho. En E. Marí, A. Ruiz, & C. Cárcova, Materiales para una teoría crítica del derecho (págs. 219-231). Buenos Aires: Abeledo Perrot.

Cárcova, C. (1998). La opacidad del derecho. Trotta: Madrid.

Cárcova, C. M., & Gorali - Coordinadores, M. (2021). Semiosis y Derecho. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Astrea.

Cárcova, C.M. (2016) As teorias jurídicas pós-positivistas. Trad. Henrique Júdice Magalhães. Belo Horizonte: Grupo Editorial Letramento.

Ruiz, A., Douglas Price, J., & Cárcova, C. (2014). La letra y la ley. Estudios sobre derecho y literatura. Buenos Aires: Infojus.

Streck, L. (2018). TV Justiça. Direito & Literatura - Borges e o Direito: https://www.youtube.com/watch?v=U7Q8eK-mcGYk

## NOTÍCIAS EM DESTAQUE

### INICIATIVAS DE GRUPOS VINCULADOS E PARCEIROS DA RDL

Nesta edição do boletim, gostaríamos de destacar algumas iniciativas do Grupo de Pesquisa **"SerTão Núcleo Baiano de Direito e Literatura",** vinculado ao PPGD/UniFG, cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq desde 2016 sob a coordenação dos Professores **André Karam Trindade e Henriete Karam.**

Suas iniciativas relacionam-se a projetos de ensino, de pesquisa e de extensão que giram em torno do eixo Direito & Literatura.

Quando do seu surgimento, inspirado nas lições de José Calvo González (in memoriam), o grupo direcionou seus estudos ao tema da formação de uma cultura literária do Direito nas escolas. A partir de 2018 a pesquisa desenvolveu projeto de extensão que tinha como meta apresentar conceitos caros e básicos do direito e da cidadania através da literatura infantil.

Desde o ano passado, em meio à pandemia e à suspensão das atividades presencias, o grupo prossegue com suas atividades por reuniões virtuais. Aproveitando as vantagens da comunicação virtual, a partir do segundo semestre de 2020 o grupo promoveu um ciclo de palestras sobre Direito e Literatura com renomados professores atuantes na área, tais como a Profª Drª Hilda Soares Bentes, Profª Drª Joana de Aguiar e Silva, Prof. Dr. Cristiano Paixão, Prof. Dr. Marcelo Galuppo, Profª Drª Vera Karam de Chueiri, Prof. Dr. Jacinto Coutinho, entre outros membros da Rede Brasileira de Direito & Literatura.

Os estudos e pesquisas desenvolvidos no SerTão tem resultado em artigos, capítulos de livros e dissertações que mestrado que abordam diversos aspectos da articulação entre Direito e Literatura, dentre eles: a posição de mediadora que a História ocupa nesses estudos; o caráter narrativo, polifônico e intertextual do Direito, que nos remete à imagem do palimpsesto; a Constituição como ficção fundadora do Direito moderno; o problema das *superinterpretações* no Direito. Dentre os livros publicados, vale mencionar *Constitucionalismo de ficções: uma incursão na história do direito brasileiro por meio da Literatura*, de autoria de Guilherme Gonçalves Alcântara e André Karam Trindade, com a segunda edição no prelo.

Atualmente, o SerTão conduz um projeto destinado a estudar as confluências das narrativas processuais, literárias e fílmicas. Assim, em 2021.2 pretende-se dar continuidade às pesquisas com o projeto *As confluências das narrativas processuais, literárias e fílmicas,* explorando as relações entre a teoria do direito e a teoria das narrativas literárias.

## EVENTOS EM DESTAQUE

### DIREITO, PSICANÁLISE E ARTE

No último dia 30 de abril, a Escola Lacaniana de Psicanálise Vitória retomou as suas atividades para debater a célebre obra de João Guimarães Rosa: "[...] em meio aos Sertões e as Veredas de João Guimarães Rosa, extraindo valiosos ensinamentos, dialogando com a Arte o Direito e a Psicanálise para pensar a subjetividade humana a cultura a política e a história do povo brasileiro". O evento teve como convidado especial o Professor Agostinho Ramalho Marques Neto (Jurista e Psicanalista).

### ENCONTRO SOBRE DIREITO E LITERATURA DISTÓPICA

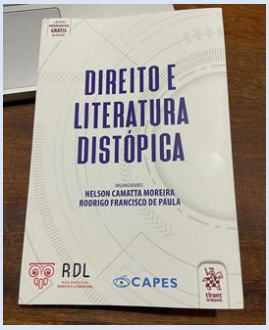


No dia 07 de maio, o encontro do Grupo de Pesquisa CNPq Teoria Crítica do Constitucionalismo debateu sobre os textos "Distopias narrativas e premonição da subserviência da justiça ao totalitarismo"; "El discurso del derecho: entre ficciones y disrupciones"; e "Segurança pública, distopia criminológica e as políticas da inimizade nos relatórios minoritários (The minority report), dos autores Arnaldo Sampaio Godoy, Luís M. Garcé e Thiago Fabres de Carvalho, respectivamente.

### WALTER BENJAMIN: LEITURAS DA MEMÓRIA

O evento "Walter Benjamin: leituras da memória" contou com a participação da professora portuguesa Maria João Cantinho e professores de diversos lugares do Brasil. Organizado pelo Lethis, capitaneado pelo historiador Júlio Bentivoglio, em parceria com o Grupo de Pesquisa CNPq Teoria Crítica do Constitucionalismo, liderado por Nelson Camatta Moreira, o evento movimentou os trabalhos da nossa REB (@rede.estudos.benjaminianos). Os seminários foram transmitidos nos dias 22 e 23 de julho pelo canal do YouTube do LETHIS e podem ser encontrados no link: <https://www.youtube.com/channel/UCxw21sO3aPOt50ZGfRluOpQ>.

### "JUSTIÇA QUE LÊ"

O projeto "Justiça que lê", lançado no dia 26 de julho, tem como objetivo transformar a Justiça alagoana em uma grande comunidade de leitores. A Biblioteca Geral do Poder Judiciário e a Escola Superior da Magistratura (Esmal) são os responsáveis pelo desenvolvimento do projeto e contam com a direção de Mirian Ferreira Alves, que destaca que o projeto irá combinar e sistematizar ações de incentivo à fruição da literatura, incluindo a temática de Direito e Literatura na agenda de eventos e cursos da Esmal. Mirian acrescenta que o plano é estimular o pensamento crítico, a criatividade, o refinamento da sensibilidade e o desenvolvimento da empatia.

O lançamento contou com a palestra da professora doutora Miriam Coutinho, da Universidade Federal de Sergipe (UFS), que é pesquisadora líder do grupo de pesquisa Direito, Arte e Literatura (CNPq/ UFS) e membro honorária da Rede Brasileira de Direito e Literatura ( RDL). Na ocasião, o professor doutor Nelson Camatta Moreira, da Faculdade de Direito de Vitória (FDV-ES), presidente da (RDL) e coordenador do projeto de extensão Café, Direito e Literatura (FDV-ES) também apresentou o seu trabalho.

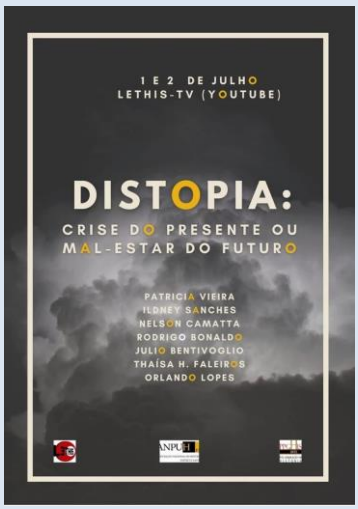


### DISTOPIA: CRISE DO PRESENTE OU MAL-ESTAR DO FUTURO?

O evento "Distopia: crise do presente ou mal-estar do futuro?", realizado nos dias 1 e 2 de julho, contou com a participação dos professores: Patrícia Vieira (Georgetown University; Universidade de Coimbra); Rodrigo Bonaldo

(Ufsc); Julio Bentivoglio (Ufes); Orlando Lopes (Ufes); Nelson Camatta (FDV); Thaisa Faleiros (Uniube); e Ildney Cavalcanti (Ufal; Grupo Literatura & Utopia). Os seminários abordaram temas complexos da contemporaneidade e desenvolveram importantes reflexões sobre o que está por vir.

## CONGRESSO BRASILEIRO CIÊNCIA E SOCIEDADE

Estão abertas, até o dia 20 de agosto, as submissões de trabalhos para o 2º Congresso Brasileiro Ciência e Sociedade (CBCS), evento que será realizado de 4 a 7 de outubro de 2021. As atividades de apresentação de pesquisas científicas serão realizadas em sessões coordenadas em Grupos Temáticos, que representam espaços de interlocução sobre um subcampo do conhecimento ou especialidade, onde pesquisadores com interesses acadêmicos em comum podem debater suas pesquisas. Os Grupos Temáticos serão desenvolvidos de forma remota no dia 7 de outubro. Os trabalhos serão apresentados de forma virtual, por meio das plataformas de comunicação síncrona. Este ano, serão 37 Grupos Temáticos nos mais diversos campos do conhecimento. Destaca-se que o Grupo Temático 7 abordará a interseção entre os diferentes campos do direito e da arte e será coordenado pela professora Rosália Maria Carvalho Mourão, membro da RDL.

## PAPO DIRE(I)TO COM A LITERATURA

No dia 27 de abril, o projeto "Papo Dire(i)to com a Literatura" contou com a participação da Professora Dra. Márcia Letícia Gomes, que ministrou uma palestra com o tema: "O que conta ao direito a literatura de Tatiana Salem Levy?". Houve um bate-papo sobre a referida autora e suas obras, envolvendo migração, ditadura e violência contra a mulher.

## MÍMESIS (NEPEDILL/UNIUBE): O DIREITO ATRAVÉS DA LITERATURA: "ÚRSULA", DE MARIA FIRMINA DOS REIS

O Núcleo de Estudos e Pesquisas em Direito e Literatura *Legis Literae* (NEPEDILL) promoveu mais uma rodada de palestras dentro do projeto *Mímesis* - Direito através da Literatura. Os eventos, abertos ao público e transmitidos pelo *Google Meet*, aconteceram durante todo o mês de abril de 2021. Ao todo, foram 9 palestras sobre obras literárias diversas e uma oficina sobre como trabalhar o Direito na Literatura. Uma das palestras foi proferida pela professora Hilda Helena Soares Bentes, membro pesquisadora do grupo Legentes e membro honorário da RDL. A professora Hilda é uma das precursoras dos estudos de Direito e Literatura no Brasil. O NEPEDILL desenvolve esse projeto no âmbito do Curso de Direito da Universidade de Uberaba - UNIUBE, apostando que o estudo de temas jurídicos, a partir da Literatura, em uma perspectiva interdisciplinar, desenvolve competências que ultrapassam a lógica da transmissão dos conceitos da ciência do direito, avançando sobre espaços em que seja permitido o desenvolvimento da autonomia e do pensamento reflexivo, fundamentais ao ensino universitário.

## 1º SEMINÁRIO CIÊNCIAS CRIMINAIS E LITERATURA: PENSAR AS VOZES SILENCIADAS

De 12 a 16 de julho de 2021 realizou-se o 1º Seminário de Ciências Criminais e Literatura (SeCCrim): pensar as vozes silenciadas. Trata-se do primeiro evento organizado pela professora Clarice Söhngen, membro da RDL, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências

Criminais (PPGCCRIM) da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). O seminário apresentou-se ao público enquanto um evento que visa proporcionar o encontro entre as Ciências Criminais e a Literatura. O evento foi apoiado pelo GESEG, grupo de pesquisa vinculado à RDL.

O evento trouxe vários painéis com temas incontornáveis para os dias atuais tais como: Vozes das Mulheres: Histórias Silenciadas; Epistemicídio Jusliterário; Margens da Diversidade; e Violência policial. O Seminário contou também com a apresentação de trabalhos por pesquisadores da área em diversos Grupos de Trabalho. Dentre os painelistas, destacam-se os professores Henriete Karam, Angela Espindola e André Karam Trindade, membros fundadores da RDL.

## "POR UMA TEORIA DO DIREITO E ROCK"

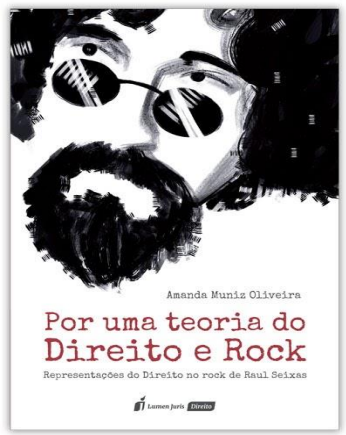


A Profa. Dra. Amanda Muniz Oliveira, da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, Coordenadora do *Contra Legem* (CNPq/Unipampa) e membro associado da RDL teve intensa produção acadêmica no primeiro semestre do corrente ano. De se destacar a publicação da obra Direito e Rock - Representações do Direito no rock de Raul Seixas. O livro é fruto da dissertação de Mestrado da pesquisadora. A obra, a partir do referencial teórico dos Estudos Culturais, pretende demonstrar que o cantor propagava em suas canções distintas representações sobre o direito, reflexo direto das lutas e tensões sociais nas quais o artista se insere.

Em outra publicação, artigo "PRECURSORES ESQUECIDOS DO DIREITO E LITERATURA NOS ESTADOS UNIDOS: A HISTORICIDADE DOS PARADIGMAS DA EPISTEMOLOGIA JURÍDICA", da Revista Opinião Jurídica (https://periodicos.unichristus.edu.br/opiniaojuridica/article/view/3424), procura demonstrar que, ao contrário do que frequentemente se afirma, o tema Direito e Literatura não começa a ser estudado nos Estados Unidos com a publicação de *The Legal Imagination* (em 1973). Procurou-se demonstrar quais os paradigmas epistemológicos vigentes em determinados períodos nas academias estadunidenses, responsáveis por permitir as aproximações e os distanciamentos entre as duas áreas. Pela pesquisa, foi possível identificar as relações de direito e literatura no início da república estadunidense, importantes para a construção da identidade nacional daquele país; a emergência do positivismo lógico como uma possível justificativa para a cisão entre as duas áreas; e a permanência de autores que, antes do marco inicial de 1973, continuaram a escrever, com originalidade, sobre esta empreitada interdisciplinar.

Ainda como fruto de suas pesquisas sérias na área, a professora oferta uma disciplina optativa sobre Direito e Cultura Pop na Unipampa. Maiores informações podem ser acessadas no link: https://sites.unipampa.edu.br/contralegem/2021/06/10/edital-para-selecao-de-ouvintes-na-disciplina-direito-e-cultura-pop/

## DIREITO, LITERATURA E EMANCIPAÇÃO

Os encontros virtuais para estudos metodológicos do NEPEDILL ocorreram uma vez por mês, aos domingos, às 17h. O tema, "Direito, Literatura e emancipação" realizou-se no dia 16 de Maio e teve como debatedores os pesquisadores do grupo e membros associados da RDL Lucas Mazete e Guilherme Alcântara. A discussão teve como ponto de partida as teses colocadas no artigo "DIREITO, LITERATURA E EMANCIPAÇÃO:UM ENSAIO SOBRE O PODER DAS NARRATIVAS", de André Karam Trindade. Foram oferecidas 250 vagas com emissão de certificados.

## CONGRESSO DE DIREITO INTERNACIONAL

Os professores Thaísa Haber Faleiros e José Flôr de Medeiros Jr. foram coordenadores de Simpósio no I CONGRESSO DE DIREITO INTERNACIONAL DA LAW SCHOOL. A proposta do simpósio aposta na ideia de que a Literatura possui um potencial de capacitação dos próprios indivíduos destinatários dos direitos humanos, desenvolvendo nestes o sentimento de humanização, o pensamento crítico e o compromisso para que, por meio de ações políticas emancipatórias e afirmati-

vas, direcionem-se para a efetiva concretização dos direitos humanos, no âmbitos dos Estados membros ou internacionalmente, ainda que fora da estrutura dos organismos que integram os sistemas de proteção desses direitos. Levando em conta que o principal propósito da Declaração Universal dos Direitos Humanos perpassa pela educação de indivíduos para o exercício dos direitos humanos, a Literatura seria a instância para se transmitir os princípios, ideias e valores relacionados a esses direitos e, consequentemente, estimular o efetivo exercício da cidadania na condição de prática política.

## CINEMA, DIREITO E PSICOLOGIA

No dia 18 de junho, a UnC contou com a mediação dos professores Fábio Ricardo Ledesma e Paulo Silas Filho no projeto "Cinema, Direito e Psicologia". O evento também teve a participação de José Flor de Medeiros Júnior, Carla Tortato, Tayane Flores e Camile Machado Rocha. Foram realizados debates frutíferos com um olhar crítico e multidisciplinar.

## II SEMINÁRIO DE DIREITO E ARTE

O II Seminário de Direito e Arte, realizado no dia 31 de maio, teve como proposta debater o Direito a partir de sua interessão com a Arte. O seminário foi promovido pela FAINOR e organizado pelos grupos de pesquisa Labedire, Nefides e pela turma de Direito e Arte, do segundo semestre, sob supervisão da professora Samene Batista.

O seminário ofereceu três minicursos simultâneos: Direito e Literatura; Direito e Cinema, apresentado pelo crítico de cinema Márcio Sallem; e Direito e música, sob responsabilidade do professor e advogado Paulo Silas. O professor Paulo Silas tratou sobre "O flagelo do condenado a partir de Iron Maiden", estudando a música Hallowed Be Thy Name, da banda britânica de heavy metal. "

## DESMISTIFICANDO A NATUREZA DA MULHER A PARTIR DO CONTO "AMOR" DE CLARICE LISPECTOR

O conto "Amor" está inserido na obra "Laços de família", de Clarice Lispector, publicada em 1960. "Amor" retrata um episódio da vida de Ana, uma mãe, esposa e dona de casa.

Diante de uma experiência cotidiana, sofre uma epifania que a faz refletir sobre si mesma e o mundo que a rodeia. Nas palavras de Clarice, "por caminhos tortos viera a cair num destino de mulher, com a surpresa de nele caber como se o tivesse inventado".

A partir da narrativa, isto é, sob a ótica do Direito na Literatura, foi desenvolvida a palestra: "Desmistificando a natureza da mulher a partir do conto "Amor" de Clarice Lispector", que aconteceu no dia 22 de junho.

## DIREITO E ARTE

A Academia Sergipana de Letras Jurídicas promoveu a palestra Direito e Arte, proferida pela Professora Míriam Coutinho de Faria Alves por ocasião da divulgação da obra Estudos Jusliterários Sergipanos. A obra foi prefaciada pelo professor Doutor André Karam Trindade e contou com a colaboração das professoras Inês Virgínia Prado Soares e Míriam Coutinho de Faria Alves na elaboração do Posfácio

## LANÇAMENTOS

### LANÇAMENTO RDL: LAWTERATURA

Um novo projeto foi criado pela RDL. O *LAWTERATURA*, o clube de leitura da Rede Brasileira de Direito e Literatura, realizou seu primeiro encontro virtual no dia 30/06, às 17h30. Nascido originalmente como projeto do grupo de pesquisa Phronesis do PPGD/UFSM, liderado pela Professora Angela Espinola ele agora passa a integrar a programação da RDL, direcionando-se para associados e associadas da Rede, mas também a todas as pessoas interessadas nas intersecções entre Direito e Literatura. O LAWTERATURA vai funcionar com um clube de leitura, a exemplo do filme "O clube de leitura de Jane Austen" e bastante inspirado na experiência de Camilla Brites Caetano (@camillabritescaetano ) compartilhada em seu livro "Clube de Leitura: descubra como fazer fazendo" (@descubracomofazer ). No primeiro encontro foi debatido o conto "A casa tomada" de Julio Cortázar. Elegeu-se um conto clássico para começar e que também fosse de autores do repertório de Prof. Luis Alberto Warat, o homenageado na idealização do LAWteratura. Warat se inspirava muito em Cortázar, que gostava de citar a comparação feita por um amigo de que um bom romance é como uma luta de boxe vencida por pontos enquanto que um bom conto é uma luta de boxe vencida por nocaute. Partindo desta compreensão sobre a potência e ambivalência de muitos contos é que a proposta se constrói. Cada conto, conta um enredo. Cada conto, tem muitos pontos a serem destacados. Cada conto conta diversas histórias e jamais pode ser contabilizado. Um conto conta (uma história), mas ele não conta (nem sempre é contabilizado e, por isso é invisibilizado). Maiores informações podem ser encontradas na linktree da RDL no Instagram.

### REVISTA LAWART

No dia 26/07, o grupo Eixos, planos, ficções: grupo brasiliense de Direito e Arte lançou a LawArt – Revista de Direito, Arte e História, e contou com a participação dos professores Angela Espindola, professora da UFSM e da UNIFG, Claudia Roesler, da UnB, e Arnaldo Godoy, do UniCEUB. Publicada online open access, LawArt se propõe como instrumento pretende ser um veículo de difusão de estudos transdisciplinares entre direito, arte e história, a fim de perceber as diferentes formas como a arte forma, expressa e narra dimensões abstratas e historicamente contextualizadas do fenômeno jurídico. O corpo editorial da revista conta com os membros honorários da RDL Cristiano Paixão (UnB), Douglas Antônio Rocha Pinheiro (UnB) e Vera Karam de Chueiri (UFPR).

Seu primeiro número já pode ser acessado em: http://images.lawart.it//f/fascicoli/Fascicolo1_2020_TCkig_due.pdf

---

**Editora:** Thaísa Haber Faleiros
**Colaboradores:**
Letícia Poubel Trés Henriques e
Lucas Ferreira Mazete Lima